

Desafio da retomada do crescimento

MARCO AURÉLIO
DE VASCONCELOS CANÇADO

Econ 182

29 DEZ 1992

ESTADO DE SÃO PAULO

O desafio fundamental com que hoje nos defrontamos é o de repor a economia brasileira em sua trajetória histórica de crescimento. Não há espaço, contudo, para ilusões. Restabelecer as possibilidades de expansão da economia brasileira constitui tarefa árdua. Não há crescimento sustentável possível para uma economia que se debate há mais de um ano com taxas mensais de inflação acima de 20%. E, sem um programa de estabilização de sucesso, a retomada será mais uma vez efêmera e poderá colocar-nos, novamente, no limiar de um processo de descontrole inflacionário. Um ajuste fiscal duradouro e o aprofundamento das reformas que começaram a ser deslançadas a partir de 1990 são condições indispensáveis ao relançamento da economia brasileira em bases estáveis de crescimento.

O objetivo das reformas econômicas é a construção de uma economia mais eficiente e competitiva. É bem sabido que o grande indutor da eficiência é a concorrência. Submetidas à concorrência, as empresas vêm-se obrigadas a reduzir custos e a repassar os ganhos de eficiência aos consumidores de seus produtos. É fundamental, portanto, aumentar a exposição da economia às importações competitivas e implementar políticas



de estímulo à concorrência interna. Isto significa manter o cronograma já estabelecido de redução paulatina de tarifas aduaneiras paralelamente ao aprimoramento dos instrumentos legais de proteção à concorrência.

Em paralelo, mas no âmbito da busca de uma economia mais eficiente e competitiva, é necessário levar à frente, com determinação, o programa de privatização, sempre assegurando a necessária transparência em cada operação, inclusive de forma a preservar a legitimidade do programa e a sua boa imagem perante a opinião pública. A introdução de aperfeiçoamento no processo de venda do controle das empresas estatais ao setor privado não pode de nenhuma forma ser razão para retardar o programa de privatização. É sempre bom lembrar que a privatização só poderá contribuir de forma completa para o esforço de construção de uma economia mais eficiente, se as empresas privatizadas forem devidamente expostas à concorrência.

A privatização, a liberalização comercial e as políticas de estímulo à concorrência interna são passos fundamen-

tais para a construção de uma base sólida para a retomada do crescimento da economia brasileira. Mas o passo definitivo terá de ser um ajuste fiscal duradouro, que recomponha as contas públicas e restabeleça a capacidade do Estado de autofinanciar seus próprios investimentos. Qualquer proposta de ajuste fiscal tende, naturalmente, a suscitar controvérsia, e a proposta que o governo submeteu ao Congresso não poderia observar trajetória diferente.

De um lado, é incompreensível que a questão da redução dos gastos correntes não tenha recebido a atenção devida. Por outro, surpreende a preferência por formas exóticas de tributação como o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), que, contrariamente ao que espera o governo, deverá acabar recaindo exatamente sobre o segmento formal da economia, que já vem arcando com a maior parte da carga tributária.

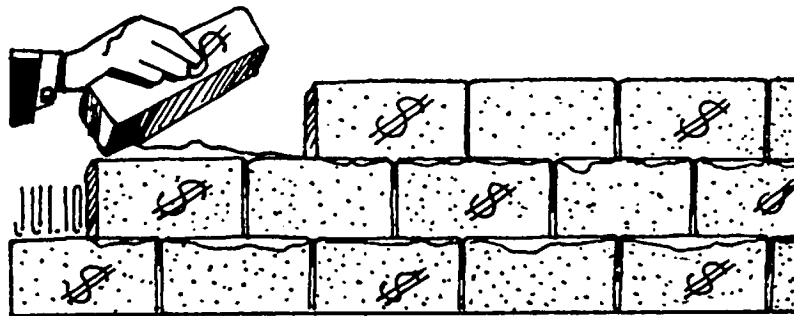
Há razões de toda ordem para se repudiar a criação de tal imposto, mesmo em caráter provisório. Trata-se de um imposto em cascata de incidência completamente desco-

nhecida e indutor da desintermediação financeira, da informalização da economia e da ineficiência.

No nosso entender, a reconstrução do setor público envolve antes de mais nada uma reforma tributária que contemple o alargamento da base fiscal e a consequente redução de alíquotas, bem como a modernização e aumento da eficácia do aparato de fiscalização e arrecadação. Envolve também a eliminação das restrições e dos estímulos perversos impostos à administração pública pela Constituição de 1988.

Contempla, ainda, a implantação de um sistema de federalismo fiscal coerente, no qual a distribuição dos recursos fiscais entre as várias esferas de governo seja compatível com a distribuição dos encargos de dispêndio, e que imponha um comportamento de estrita responsabilidade fiscal aos governos infranacionais e federal. O que pressupõe autoridades monetárias com suficiente autonomia política para assegurar que as instituições financeiras estatais, e até mesmo na área federal, sejam geridas de forma compatível com a manutenção da estabilidade macroeconômica.

Trata-se de uma agenda carregada mas o essencial é que não se perca mais tempo e que o País possa, afinal, começar a avançar de forma significativa na implementação destas reformas, vitais à retomada de nosso processo de crescimento.



■ Marco Aurélio de Vasconcelos Cançado é presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos (Anbid).